PROJETO DE INDICAÇÃO Nº137/2022.

Considerando a importância de identificar fatores, formas e condições para propor melhores condições ambientais, de segurança e qualidade de vida da população de Salvador.

Considerando que em função das fortes chuvas, que caem sobre nossa cidade todos os anos, que consequentemente têm provocado a queda de muitas árvores, causando assim prejuízos materiais incalculáveis aos cofres públicos, ao patrimônio do cidadão, que causam transtornos à população, além de ameaçar a vida de muitos.

Considerando que Salvador possui cerca de um milhão de árvores, dentre as quais muitas são centenárias e de grande porte.

Considerando que de acordo com a SUCOP, o envenenamento e o aparecimento de pragas e cupins são os principais motivos de erradicação de árvores em Salvador, que para minimizar os efeitos das pragas, são feitas podas e a retirada das casas de cupins, o que não tem demonstrado eficácia, porque árvores continuam caindo.

Considerando que o diagnóstico de erradicação de uma planta não é fácil de ser feito, porque às vezes ela tem aspecto externo ruim, mas não apresenta riscos, podendo ser mantida. Enquanto outras parecem boas, mas estão atacadas por cupins e fungos, apresentando riscos eminentes para a comunidade.

Considerando a importância das árvores como fator ambiental de relevância para o clima e a qualidade do ar, que desempenham um papel vital na proteção do meio ambiente e do bem estar das populações; que a existência de árvores tem impacto no dia a dia dos habitantes das Metrópoles, protegendo-os da exposição aos raios solares com sua sombra; que no verão, ao aumentar a umidade relativa do ar, contribuem para diminuir as elevadas temperaturas em até 12º C, tornando o ambiente mais agradável e mais respirável; que servem-nos de abrigo em dias ventosos e com chuvas; e que finalmente tornam as cidades mais belas, valorizando o patrimônio envolvente.

Considerando o eficiente modelo da "Operação Chuva o Ano Inteiro", que diminuiu significativamente a ocorrência de sinistros na Capital Baiana nos períodos chuvosos, acreditamos que a instituição de um programa similar para as árvores em situação de risco, beneficiará a comunidade soteropolitana com a mesma eficácia e eficiência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Reis, para que se digne autorizar junto aos órgãos competentes, estudo de viabilidade técnica, para a criação de um Programa Preventivo Permanente, de Controle, Cadastramento, Conservação, Revitalização e Erradicação (nos casos absolutamente necessários), com a participação da população na notificação dos riscos eminentes através do 156, das árvores no Município de Salvador.

Salvador, 25 de abril de 2022.

LEANDRO GUERRILHA(PP)
O Vereador da Família